
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013/14

DECRETO Nº 013/14 Em, 31 de outubro de 2014.

CRIA E NOMEIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o Comitê Gestor do Programa Água para Todos no município de Carnaúba dos Dantas/RN, composto por representantes do Poder Público e Sociedade Civil, a saber:

PODER PÚBLICO

Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira - Representante da Prefeitura Municipal

Ana Maria Cordeiro Alves – Representante da Emater/RN

SOCIEDADE CIVIL

João Batista Dantas Neto – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Antônio Tibúrcio Dantas – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Marimbondo.

Fabiano de Araújo Medeiros – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Carnaúba de Baixo, Ramada, Melado e Mufumbal.

Maria Edvirgem Medeiros Dantas - Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Rajada.

Marcos Antônio Dantas – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Garrotes e adjacências.

Eurico Dantas Correia – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Lajedo e adjacências.

Maria Oliveira Dantas – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário das Comunidades Xique-xique, Volta do Rio, Tanquinhos, Água Doce e Baixa Verde.

Art. 2º. Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 31 de outubro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juçara Medeiros

Código Identificador::C337E5AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/11/2014. Edição 1277

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>